

EDITAL INPA/COCAP Nº 005/2018

EXAME DE SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA NO TRÓPICO ÚMIDO, NÍVEL MESTRADO.

A Coordenação de Capacitação - COCAP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 27 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do INPA, e Artigos 23 a 28 do Regulamento do PPG-ATU, torna pública a abertura de processo de seleção para o Mestrado em Agricultura no Trópico Úmido, para ingresso no semestre letivo que iniciará em agosto de 2018.

1. DO OBJETO (DAS VAGAS)

1.1. O Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Agricultura no Trópico Úmido oferecerá 10 (dez) vagas.

O limite de vagas estabelecido neste edital se deu em função da disponibilidade de orientação pelos docentes credenciados, a saber:

| Docentes | Especialidade | Número de vagas |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------|
| Danilo Fernandes da Silva | Melhoramento genético de hortaliças. | 02 |
| Gilvan Ferreira da Silva | Biotechnology aplicada à agricultura. | 02 |
| Newton Paulo de Souza Falcão | Fertilidade do solo, adubação e nutrição mineral de plantas | 02 |
| Ricardo Marengo | Fisiologia de plantas cultivadas. | 01 |
| Rogério Eiji Hanada | Manejo de doenças de plantas. | 01 |
| Sidney A. do Nascimento Ferreira | Propagação sexuada e assexuada de plantas | 02 |
| Total | | 10 |

Caso haja nova disponibilidade de orientações, poderão ser abertas vagas adicionais, destinadas aos candidatos que tenham ficado em lista de espera. A lista de espera será composta por candidatos que tenham atingido a nota mínima de aprovação nas provas de inglês e de conhecimento específico em Agricultura no Trópico Úmido, mas não figurem entre os primeiros classificados de cada especialidade.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Local, Período, Horário.

Local da inscrição: INPA – Secretaria Adjunta da Pós-Graduação, Campus III – INPA; Av. Ephigênio Salles, 2239 (acesso pela Av. da Lua s/n Conjunto Morada do Sol), CEP: 69083-000, Aleixo, Manaus-AM

Período da inscrição: 23 de abril a 18 de maio de 2018.

Horário da inscrição: 08:00 às 12:00 h.

Obs: Os candidatos poderão enviar os documentos de inscrição, digitalizado em formato PDF, para o e-mail: selecaoppगतu@gmail.com

2.2. Documentos para inscrição

a) Formulário de inscrição (disponível na Secretaria ou no site http://w2.portais.atrío.scire.net.br/inpa-atu/index.php/pt/downloads/cat_view/41-formularios).

b) Carta justificando a candidatura para cursar o mestrado em PPG-ATU e na área específica.

c) Currículo Lattes (acompanhado dos documentos comprobatórios que são indispensáveis para pontuação, com efeito classificatório).

d) Cópia de diploma Universitário ou de certificado de conclusão do Curso Superior ou declaração de candidatos, em fase de conclusão do curso, emitida pelo(a) Coordenador(a) do Curso Superior.

e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (escaneado) no valor de R\$ 100,00, por meio de depositado identificado, na conta corrente do Banco Santander abaixo especificada:

Endereço da agência: Av. André Araújo, 2936, Bairro Petrópolis, CEP 69067-375 -INPA.
Nome da Conta: Associação de Levantamento Florestal do Amazonas-ALFA
CNPJ: 14.232.672/0001-37
Banco: Banco Santander
Código do Banco: 033
Agência: 3230 (PAB-INPA).
Conta Corrente: 13002951-9

O comprovante de pagamento deverá ser enviado para o e-mail: selecaoppgatu@gmail.com

Observações:

1) A não apresentação de TODOS os documentos solicitados implicará no INDEFERIMENTO do pedido de inscrição;
2) O Certificado de Conclusão poderá ser substituído, exclusivamente para fins de inscrição, por Declaração de Conclusão, porém, para efetivar a matrícula no Programa de Mestrado será exigido ao candidato o diploma de graduação ou documento equivalente.
3) Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, de 26 de junho de 2007, devendo a isenção ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo indicação do Número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico e declaração de que atende à condição estabelecida do referido decreto. O pedido de isenção deverá ser enviado, juntamente com os demais documentos exigidos na inscrição, exceto o comprovante de depósito bancário, para o endereço eletrônico do Programa de Pós-graduação (selecaoppgatu@gmail.com).

a) A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada, no site da Pós-graduação do INPA (<http://portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/editais>), até o dia 25 de maio de 2018.

b) Em caso de indeferimento, o candidato que assim o desejar poderá interpor recurso, até 48 horas depois da divulgação do resultado do pedido de isenção.

c) O recurso deverá ser remetido à Comissão de Seleção, via e-mail.

d) Caso o requerimento de isenção de pagamento e o recurso seja indeferido e o candidato deseje efetivar sua inscrição, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até 01 de junho de 2018, seguindo as instruções deste edital, e enviar cópia digital do comprovante de pagamento para o e-mail do Programa de Pós-graduação (selecaoppgatu@gmail.com).

e) A relação dos recursos que tenham sido deferidos ou indeferidos será divulgada no site da Pós-graduação do INPA (<http://portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/editais>) até 07 de junho de 2018.

O comprovante de pagamento deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail:
selecaoppgatu@gmail.com

3. DA SELEÇÃO

3.1. Local, datas e duração.

As provas serão aplicadas na cidade de Manaus (AM), no Campus III do INPA, Av. Ephigênio Salles, 2239, Aleixo (acesso pela Av. da Lua s/n Conjunto Morada do Sol) na sala de aula do Programa de Pós-Graduação em Agricultura no Trópico Úmido (PPG-ATU).

Recomenda-se que todos os candidatos informem um endereço eletrônico e um número de telefone para contato. A prova de conhecimento será realizada **às 08:30 horas do dia 21 de junho de 2018, com duração de quatro (4) horas**. A prova de suficiência em língua inglesa será realizada **às 15:00 horas do dia 21 de junho de 2018, com duração de duas (2) horas**.

Obs: Para candidatos não residentes em Manaus, a comissão de seleção poderá considerar a possibilidade de realizar as provas em local mais próximo de suas residências, nas mesmas

datas e horários das realizadas em Manaus. Os candidatos interessados nessas possibilidades deverão manifestar **até o dia 11/05/2018**, por meio de mensagem para o e-mail selecaoppqatu@gmail.com.br, cujo assunto da mensagem deverá ser “Prova seleção PPG-ATU outra localidade”. Os locais das provas serão definidos posteriormente, em função do local de residência dos solicitantes.

3.2. Critérios de avaliação

A seleção será feita por Comissão de Seleção indicada pelo Conselho do Programa ATU e será constituída por três docentes do Programa para prova de conhecimentos e três docentes do Programa para prova de suficiência em língua inglesa. O processo seletivo constará das seguintes fases eliminatórias e distintas:

- a) Análise documental da inscrição, efetuada por meio de ficha própria, será com base na documentação apresentada por cada candidato;
- b) Prova escrita, relativa à área de conhecimento do Programa, sendo avaliado o conteúdo e a clareza das respostas. Serão considerados aprovados aqueles candidatos que atingirem a nota igual ou superior a 5,0 (cinco);
- c) Prova de suficiência em língua inglesa, com permissão do uso de dicionário impresso. Esta prova será constituída por texto(s) científico(s) em inglês, selecionado(s) pela Comissão de Seleção, para ser(em) traduzido(s) e/ou interpretado(s). Serão considerados aprovados aqueles candidatos que atingirem a nota igual ou superior a cinco;
- d) Na análise curricular será avaliada a experiência profissional em pesquisa, em especial publicações, apresentação de trabalhos em congressos científicos, estágios em atividades de pesquisa, cursos complementares na área ou em áreas afins do Programa de Pós-Graduação pretendido, experiência didática, o histórico escolar e as cartas de candidatura. Esta etapa, de caráter classificatório, a avaliação será realizada pela Comissão de Seleção, sem a presença dos candidatos. **Serão considerados apenas os itens do currículo para os quais forem apresentados comprovantes.** Serão consideradas publicações no prelo ou em revisão, desde que acompanhadas de documentos comprobatórios do editor do periódico, livro, etc.;
- e) Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, a partir da ponderação das notas obtidas na prova de conhecimento específico (50% - cinquenta por cento), análise curricular (40% - quarenta por cento) e as cartas de candidatura (10% - dez por cento).

3.3. Conteúdo programático da prova de conhecimento específico para cada área:

3.3.1 Área: Biotecnologia aplicada à agricultura:

- a - Estrutura e função de ácidos nucleicos.
- b - Engenharia genética.
- c - Genômica, transcriptômica e proteômica.
- d - Experimentação agrícola.
- e - Agroecologia.

3.3.2 Área: Fisiologia de plantas cultivadas:

- a - Conceito e aplicação da fisiologia vegetal.
- b - Fotossíntese e respiração.
- c - Crescimento e desenvolvimento vegetal.
- d - Experimentação agrícola.
- e - Agroecologia.

3.3.3 Área: Melhoramento genético de hortaliças.

- a - Genética mendeliana.
- b - Métodos de melhoramento genético de plantas autógamas e alógamas.
- c - Interação genótipo x ambiente.
- d - Experimentação agrícola.
- e - Agroecologia.

3.3.4 Área: Solo e nutrição de plantas.

- a - Manejo da fertilidade, adubação e nutrição mineral das plantas cultivadas em terra preta de índio.
- b - *Biochar* como opção para recuperação de áreas degradadas.
- c - Aplicação da nanotecnologia para o desenvolvimento de novos produtos e processos com matéria prima da Amazônia.
- d - Experimentação agrícola.
- e - Agroecologia.

3.3.5 Área: Manejo de doenças de plantas.

- a - Controle e manejo de doenças de plantas.
- b - Mecanismo de resistência de plantas a doenças.
- c - Epidemiologia de doenças de plantas.
- d - Experimentação agrícola.
- e - Agroecologia.

3.3.6 Área: Propagação sexuada e assexuada de plantas.

- a – Fisiologia e tecnologia de sementes.
- b – Propagação assexuada de plantas.
- c - Experimentação agrícola.
- d - Agroecologia.

4. DAS CHAMADAS

A lista de candidatos aprovados será homologada pelo Conselho do Programa PPG-ATU e a divulgação da lista dos candidatos aprovados será feita por meio de publicação no *site* da Pós Graduação do INPA (<http://portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/editais>), por ordem de classificação, a partir de 13 de julho de 2018. As notas não serão divulgadas, porém, cada candidato poderá conhecer a sua nota mediante requerimento à Secretaria do Programa ATU. Caberá recurso, em relação ao processo de seleção, por escrito, somente em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser protocolados e dirigidos à Coordenação de Capacitação - COCAP do INPA, até 48 h após a divulgação dos resultados. Não haverá revisão de prova e caberá à Comissão de Seleção do Programa decidir sobre as questões não previstas no presente edital.

5. DA CONFIRMAÇÃO E DO PRAZO PARA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados devem efetuar matrícula na Secretaria do Programa ATU até o dia 20 de julho de 2018. Caso haja desistência, a vaga liberada será preenchida por outro candidato aprovado, se houver, conforme a ordem de classificação obtida na avaliação, respeitando-se as notas mínimas exigidas nas provas.

OBSERVAÇÕES:

(1) Para efetivar a matrícula no curso de mestrado será exigido ao candidato selecionado, além daqueles documentos encaminhados para a inscrição: cópias do RG, CPF, histórico escolar, diploma de graduação ou certificado de conclusão da graduação, carta de pedido de homologação de orientador preenchida, declaração de disponibilidade de tempo integral para dedicação aos estudos; declaração de que está ciente das normas deste Edital e de que o programa não garante a concessão de bolsas de estudo a todos os aprovados e duas fotos 3X4. Declaração de que não possui vínculo empregatício e nem exerce atividade remunerada para aqueles que pretendem candidatar-se a uma bolsa de estudo.

(2) Para efetivar a matrícula de candidatos estrangeiros selecionados serão exigidos os seguintes documentos complementares: atestado de proficiência em língua portuguesa emitido pelo CELPE-Bras e cópia do passaporte com o visto de estudante.

6. CONTATOS

Para dúvidas sobre o processo de inscrição:

Sra. Ana Serra Campos

Secretaria Adjunta da Pós-Graduação

Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA

Av. Ephigênio Salles, 2239, Aleixo (acesso pela Av. da Lua s/n Conjunto Morada do Sol)

Caixa Postal 2223 - Campus III

69083-000 – Manaus, AM – Brasil.

Telefone: 55 92 3643-1844/1838

e-mail: selecaoppgatu@gmail.com

Manaus-AM, 20 de abril de 2018.

Beatriz Ronchi Teles
Coordenadora de Capacitação do INPA